



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 456

Institui a estrutura organizacional da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se adequar a Secretaria deste Tribunal Regional às diretrizes esboçadas pela atual administração;

Considerando a necessária delimitação das reais competências das unidades, assim como as atribuições de seus dirigentes e, ainda,

Considerando a inevitável redistribuição dos cargos e funções comissionados, com vistas ao alinhamento às novas diretrizes administrativas,

R E S O L V E:

Art. 1.º Aprovar a estrutura organizacional deste Tribunal Regional Eleitoral, na forma do anexo II desta resolução.

Art. 2.º Aprovar a lotação dos cargos em comissão e funções comissionadas na estrutura organizacional deste Tribunal, conforme a distribuição contida no anexo I desta resolução.

Art. 3.º Transformar duas funções comissionadas de nível FC-6 e uma função comissionada de nível FC-2 em três funções comissionadas de nível FC-4 e uma de nível FC-3.

Art. 4.º Fica a Diretoria-Geral incumbida de remeter à Presidência, no prazo de trinta dias, proposta de alteração do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, dispondo sobre as competências das unidades administrativas e as atribuições de seus gestores.

Parágrafo único. As competências das unidades administrativas e as atribuições de seus gestores, enquanto não aprovadas as alterações propostas, permanecerão as mesmas fixadas na Resolução n.º 223 e alterações posteriores.



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 456

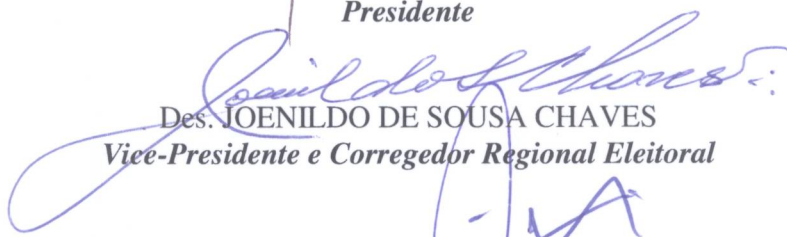
Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

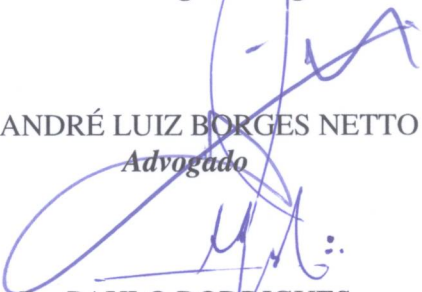
Art. 6.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

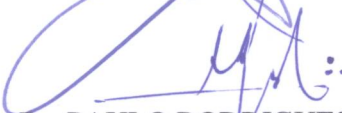
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

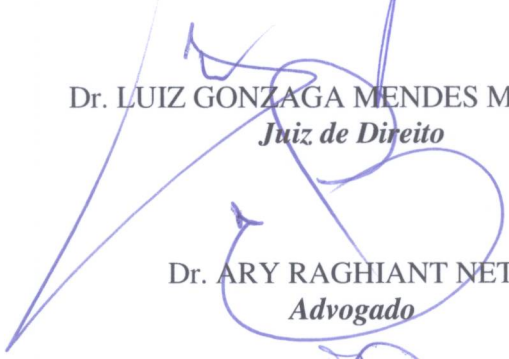
Em Campo Grande, MS, aos 8 de fevereiro de 2011.

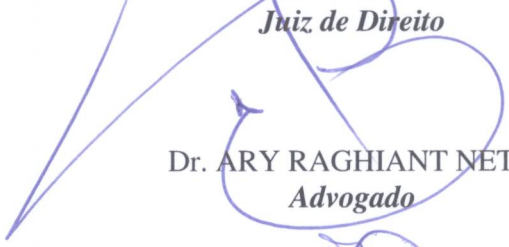

Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA
Presidente


Des. JOENILDO DE SOUSA CHAVES
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

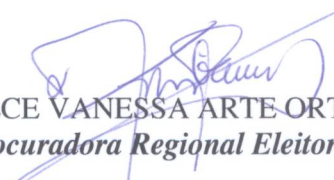

Dr. ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO
Advogado


Dr. PAULO RODRIGUES
Juiz de Direito


Dr. LUIZ GONZAGA MENDES MARQUES
Juiz de Direito


Dr. ARY RAGHIAN NETO
Advogado


Dr. RENATO TONIASSO
Juiz Federal


Dr.ª DANILCE VANESSA ARTE-ORTIZ CAMY
Procuradora Regional Eleitoral

PUBLICADO DJEMS nº 295

de 11 / 2 / 2011 fls. 5 a 8



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 456

ANEXO I QUADRO RESUMO DE CARGOS E FUNÇÕES

UNIDADES	CARGOS EM COMISSÃO											
	DIRETORIA-GERAL	SECRETÁRIO	COORDENADOR	ASSESSOR II	ASSESSOR I							
	CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-2	CJ-1							
PRESIDÊNCIA				2								
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL			1		1							
COORD. DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA			1		1							
DIREÇÃO-GERAL	1		1	1	2							
SECRETARIA JUDICIÁRIA		1	3									
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1	3									
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO		1	3		2							
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		1	2		2							
TOTAL	1	4	14	3	8							

UNIDADES	FUNÇÕES COMMISSIONADAS							
	CHEFE DE SEÇÃO	OFICIAL DE GABINETE	ASSISTENTE VI	ASSISTENTE V	ASSISTENTE IV	ASSISTENTE III	ASSISTENTE II	ASSISTENTE I
	FC-6	FC-5	FC-6	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
PRESIDÊNCIA		1	1		1			
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	4	1		1			1	2
OUIDORIA ELEITORAL				1				
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL				1				
COORD. DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	3				1			
DIREÇÃO-GERAL	2	1		2	1	1		
SECRETARIA JUDICIÁRIA	10			1	6	2	1	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5				6	4	2	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	10				8	3	3	3
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9				5	2		
TOTAL	43	3	1	6	28	12	7	6



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 456

QUADRO DAS UNIDADES

Presidência
• Gabinete
• Assessoria Jurídica Especial
• Ouvidoria Eleitoral
• Escola Judiciária Eleitoral
Corregedoria Regional Eleitoral e Vice-Presidência
• Gabinete
• Assessoria Jurídica
• Assessoria Técnica
• Seção de Apoio e Orientação
• Seção de Correição, Inspeção e Disciplina
• Seção Judiciária
• Seção de Direitos Políticos e Regularização de Inscrição
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
• Assessoria de Controle da Legalidade e Orientação Normativa
• Seção de Análise de Custos
• Seção de Auditoria e Orientação Partidária
• Seção de Controle da Atividade Administrativa
Direção-Geral
• Gabinete
• Assessoria Jurídica
• Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica
– Seção de Planejamento e Gestão Orçamentária
– Seção de Gerenciamento de Projetos e de Qualidade
Secretaria Judiciária
• Gabinete
• Coordenadoria de Registros e Informações Processuais
– Seção de Autuação e Distribuição de Processos
– Seção de Redação, Documentos e Cumprimento de Mandados
– Seção de Controle e Anotação de Partidos
• Coordenadoria Técnica de Apoio ao Pleno
– Seção de Acórdãos e Resoluções
– Seção de Assessoramento Jurídico I
– Seção de Assessoramento Jurídico II
– Seção de Assessoramento Jurídico III
– Seção de Assessoramento Jurídico IV
• Coordenadoria de Documentação e Jurisprudência
– Seção de Legislação, Pesquisa e Jurisprudência
– Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo
Secretaria de Gestão de Pessoas
• Gabinete
• Assessoria Jurídica

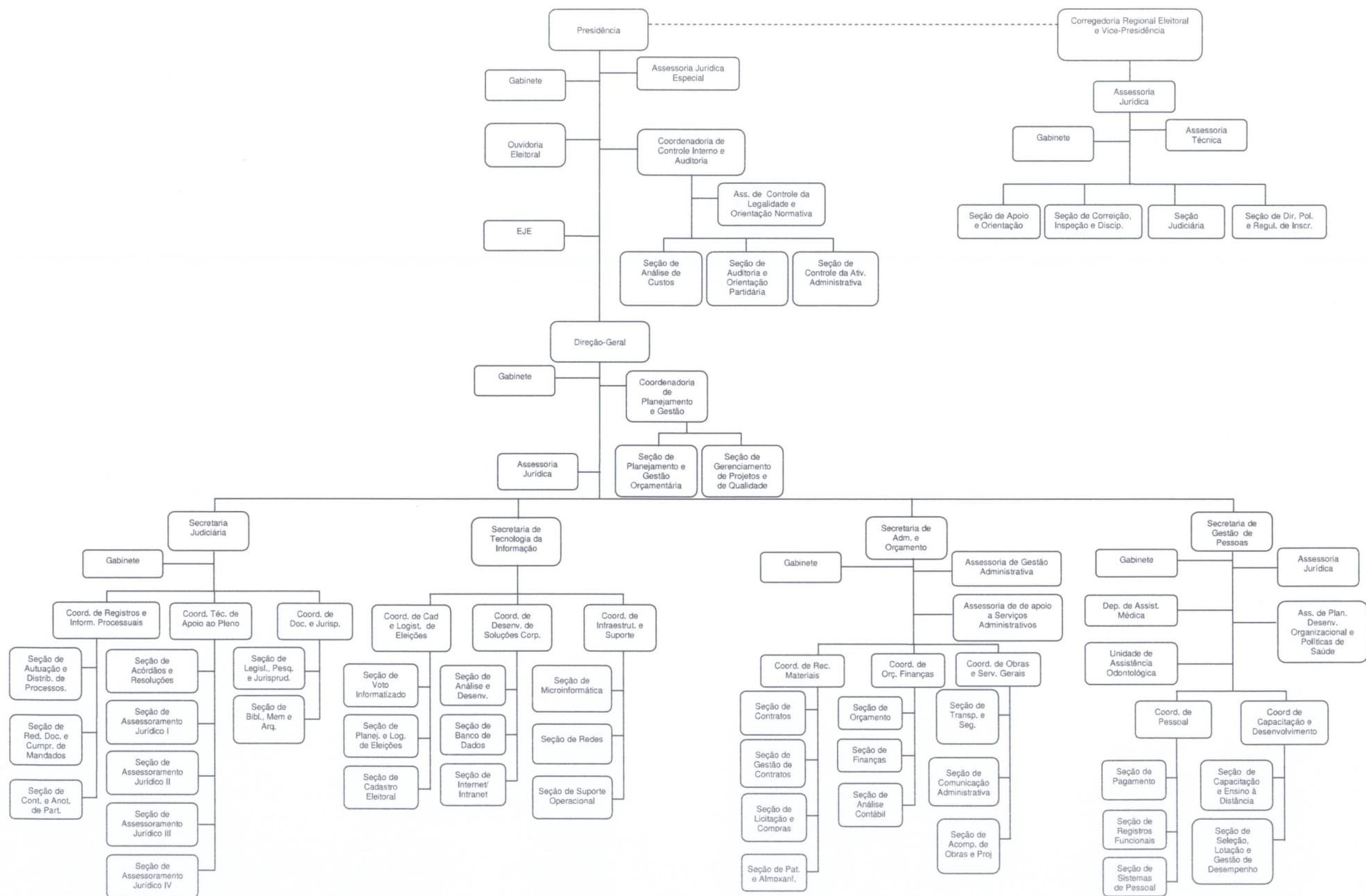


Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

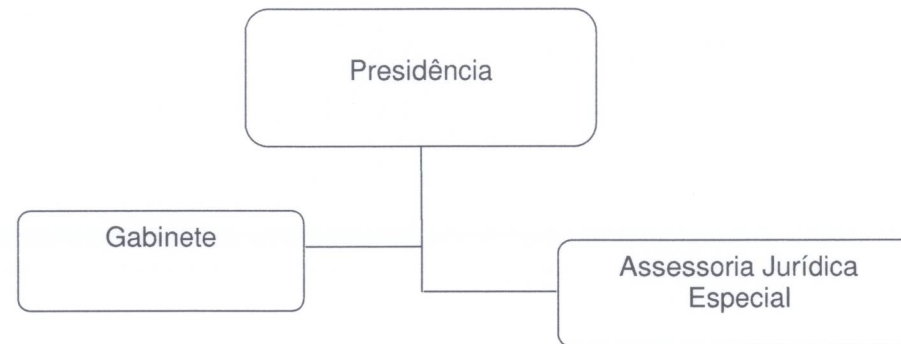
RESOLUÇÃO N.º 456

• Assessoria de Planejamento, Desenvolvimento Organizacional e Políticas de Saúde
• Coordenadoria de Pessoal
– Seção de Pagamentos
– Seção de Registros Funcionais
– Seção de Sistemas de Pessoal
• Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento
– Seção de Capacitação e Ensino a Distância
– Seção de Seleção, Lotação e Gestão de Desempenho
Secretaria de Administração e Orçamento
• Gabinete
• Assessoria de Gestão Administrativa
• Assessoria de Apoio a Serviços Administrativos
• Coordenadoria de Orçamento e Finanças
– Seção de Orçamento
– Seção de Finanças
– Seção de Análise Contábil
• Coordenadoria de Recursos Materiais
– Seção de Licitação e Compras
– Seção de Gestão de Contratos
– Seção de Contratos
– Seção de Patrimônio e Almoxarifado
• Coordenadoria de Obras e Serviços Gerais
– Seção de Acompanhamento de Obras e Projetos
– Seção de Comunicação Administrativa
– Seção de Transporte e Segurança
Secretaria de Tecnologia da Informação
• Coordenadoria de Cadastro e Logística de Eleições
– Seção de Voto Informatizado
– Seção de Planejamento e Logística de Eleições
– Seção de Cadastro Eleitoral
• Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções Corporativas
– Seção de Análise e Desenvolvimento
– Seção de Banco de Dados
– Seção de <i>Internet/Intranet</i>
• Coordenadoria de Infraestrutura e Suporte
– Seção de Microinformática
– Seção de Redes
– Seção de Suporte Operacional

ANEXO II



ANEXO II – QUADRO I



Quadro de cargos em comissão e
funções comissionadas

CJ-4	
CJ-3	
CJ-2	02
CJ-1	
FC-06	01
FC-05	01
FC-04	01
FC-03	
FC-02	
FC-01	

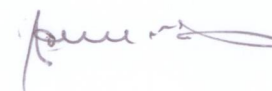
[Handwritten signature] 7

ANEXO II – QUADRO II

OUVIDORIA ELEITORAL

Quadro de cargos em comissão e
funções comissionadas

CJ-4	
CJ-3	
CJ-2	
CJ-1	
FC-06	
FC-05	01
FC-04	
FC-03	
FC-02	
FC-01	



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Quadro de cargos em comissão e
funções comissionadas

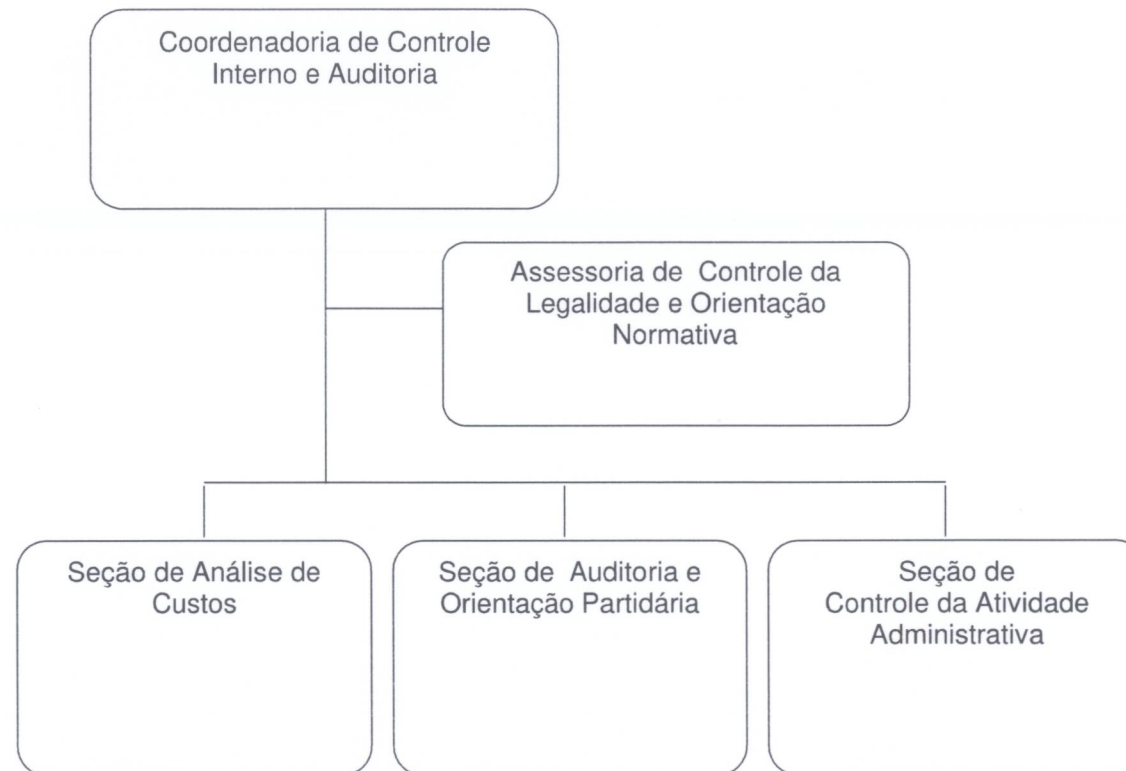
CJ-4	
CJ-3	
CJ-2	
CJ-1	
FC-06	
FC-05	01
FC-04	
FC-03	
FC-02	
FC-01	

pena 9

ANEXO II – QUADRO IV

Quadro de cargos em comissão e
funções comissionadas

CJ-4	
CJ-3	
CJ-2	01
CJ-1	01
FC-06	03
FC-05	
FC-04	01
FC-03	
FC-02	
FC-01	

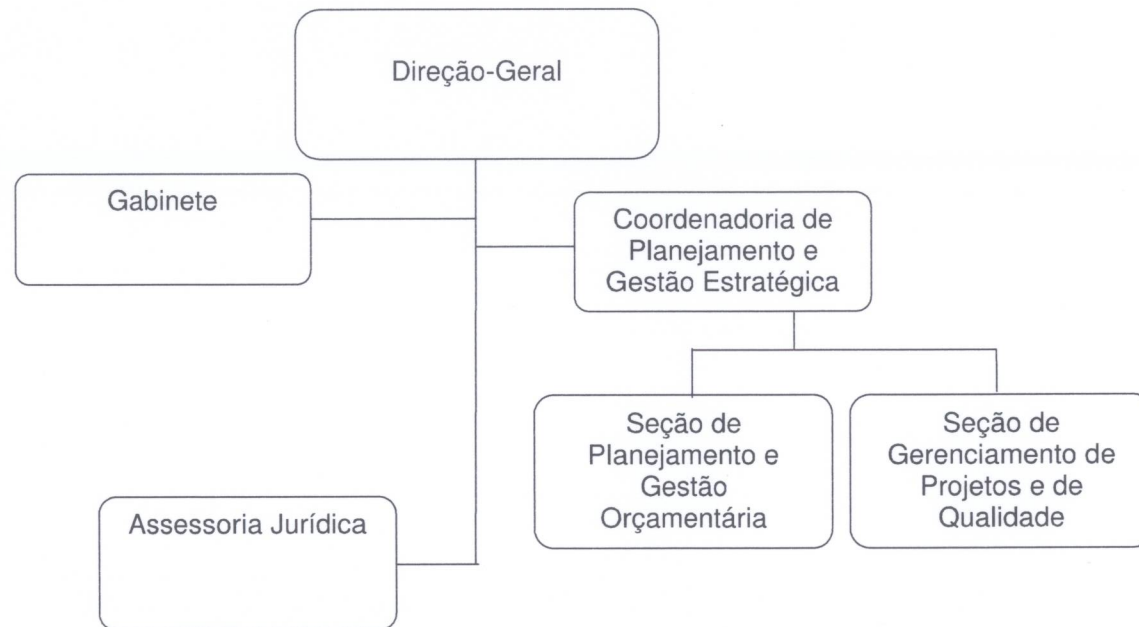


[Assinatura manuscrita]

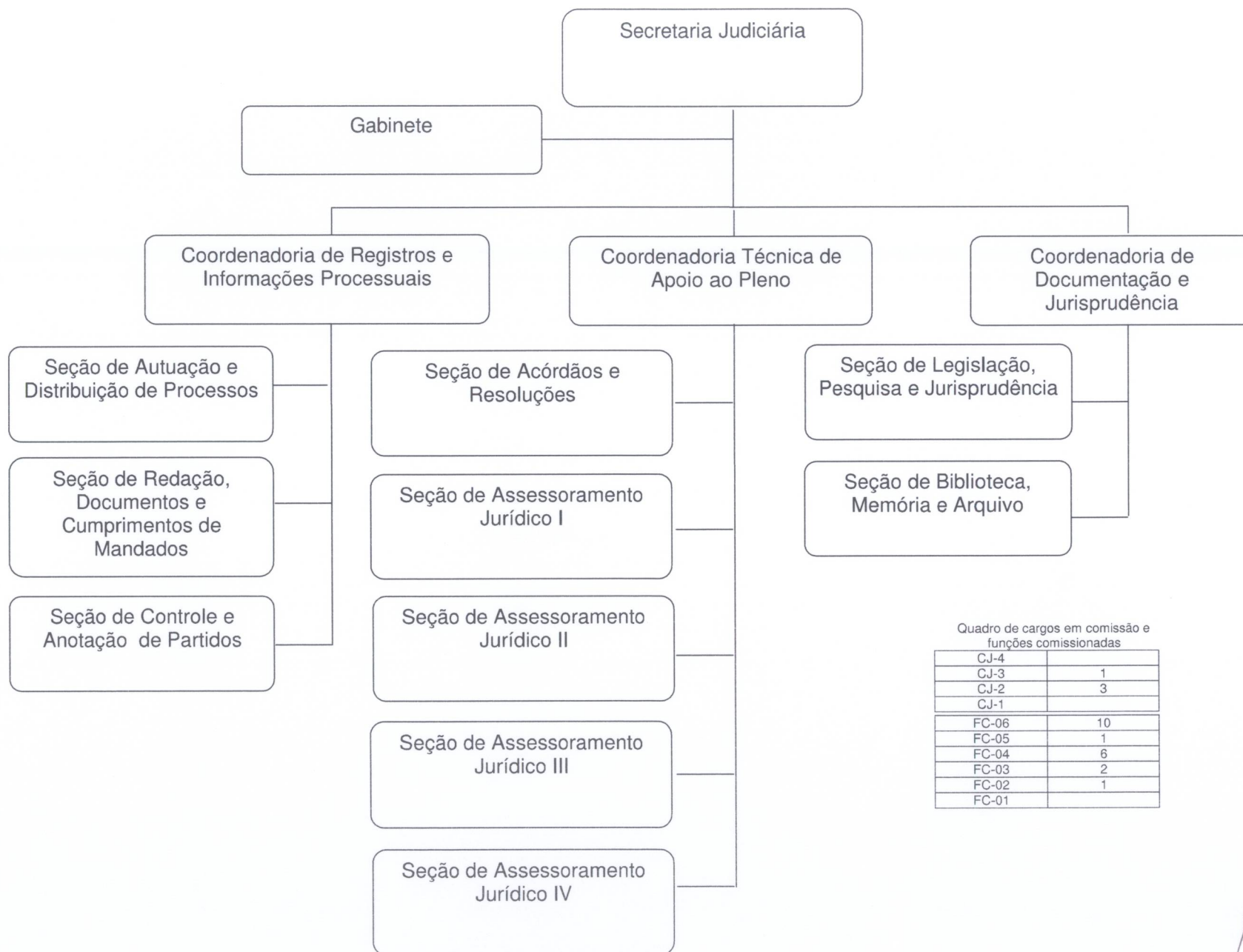
ANEXO II – QUADRO V

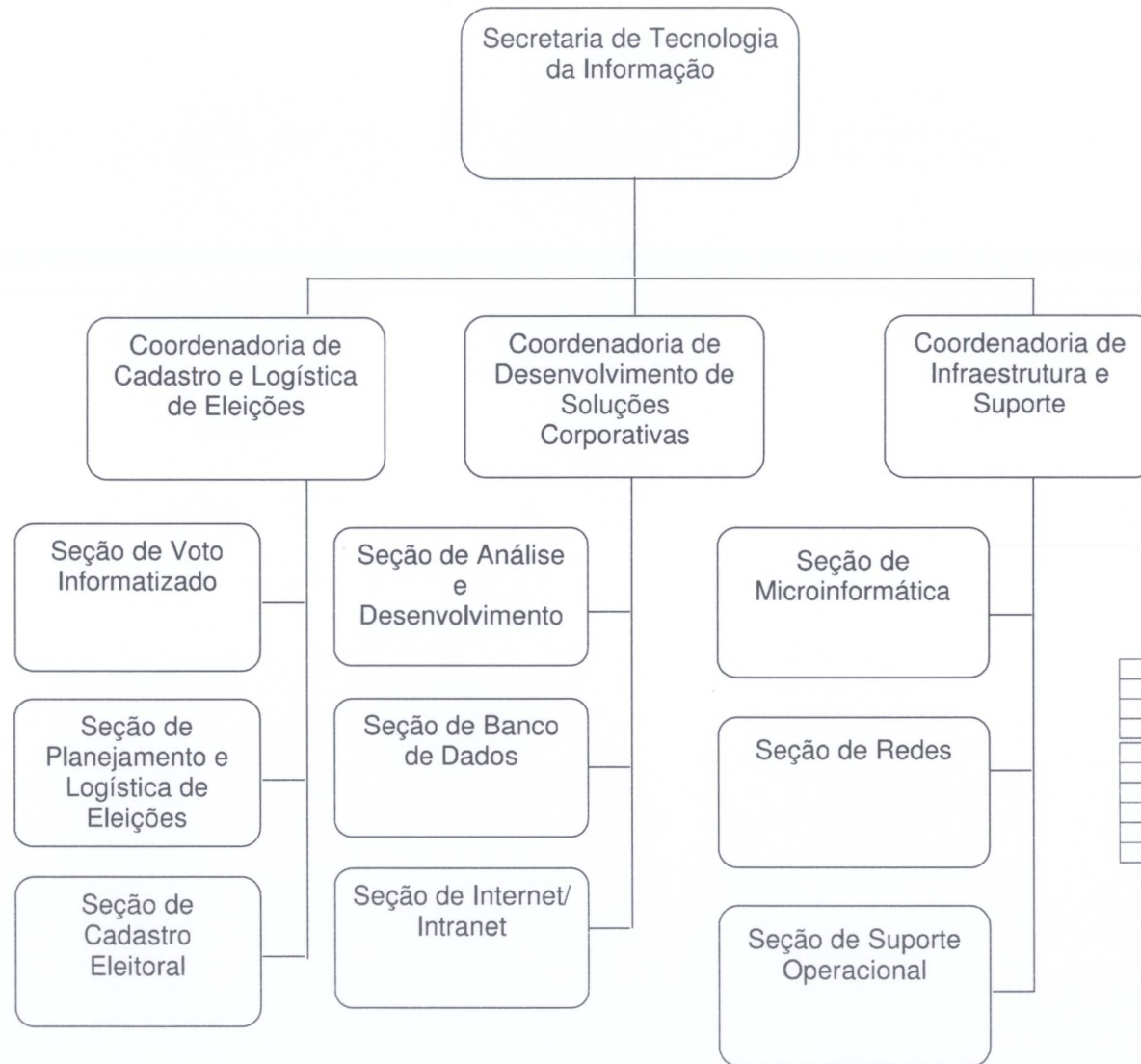
Quadro de cargos em comissão e funções comissionadas

CJ-4	01
CJ-3	
CJ-2	02
CJ-1	02
FC-06	02
FC-05	03
FC-04	01
FC-03	01
FC-02	
FC-01	



[Assinatura]

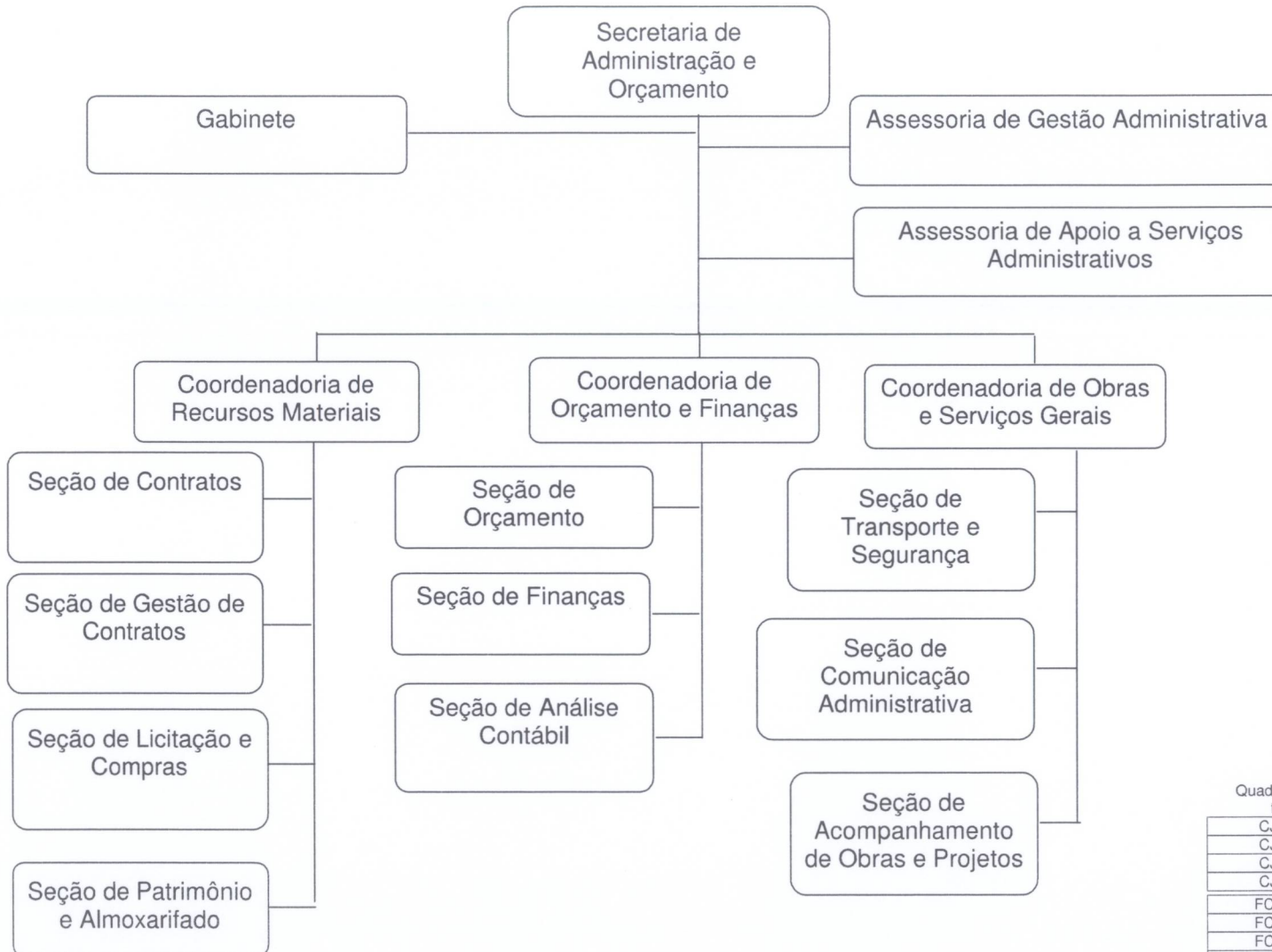




Quadro de cargos em comissão e funções comissionadas

CJ-4	
CJ-3	1
CJ-2	3
CJ-1	
FC-06	9
FC-05	
FC-04	05
FC-03	2
FC-02	
FC-01	

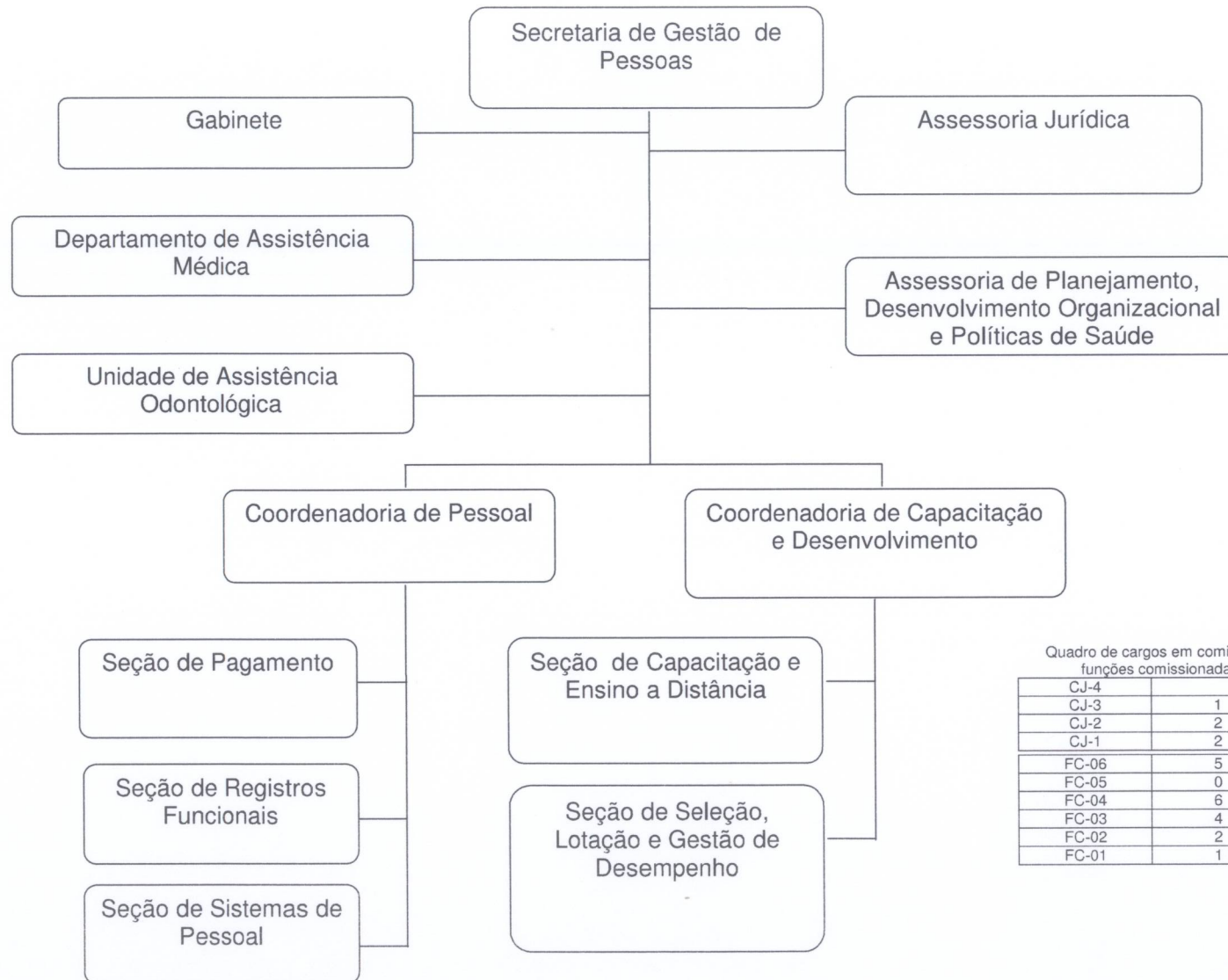
ANEXO II – QUADRO VIII



Quadro de cargos em comissão e funções comissionadas

CJ-4	
CJ-3	1
CJ-2	3
CJ-1	2
FC-06	10
FC-05	
FC-04	8
FC-03	3
FC-02	3
FC-01	3

ANEXO II – QUADRO IX

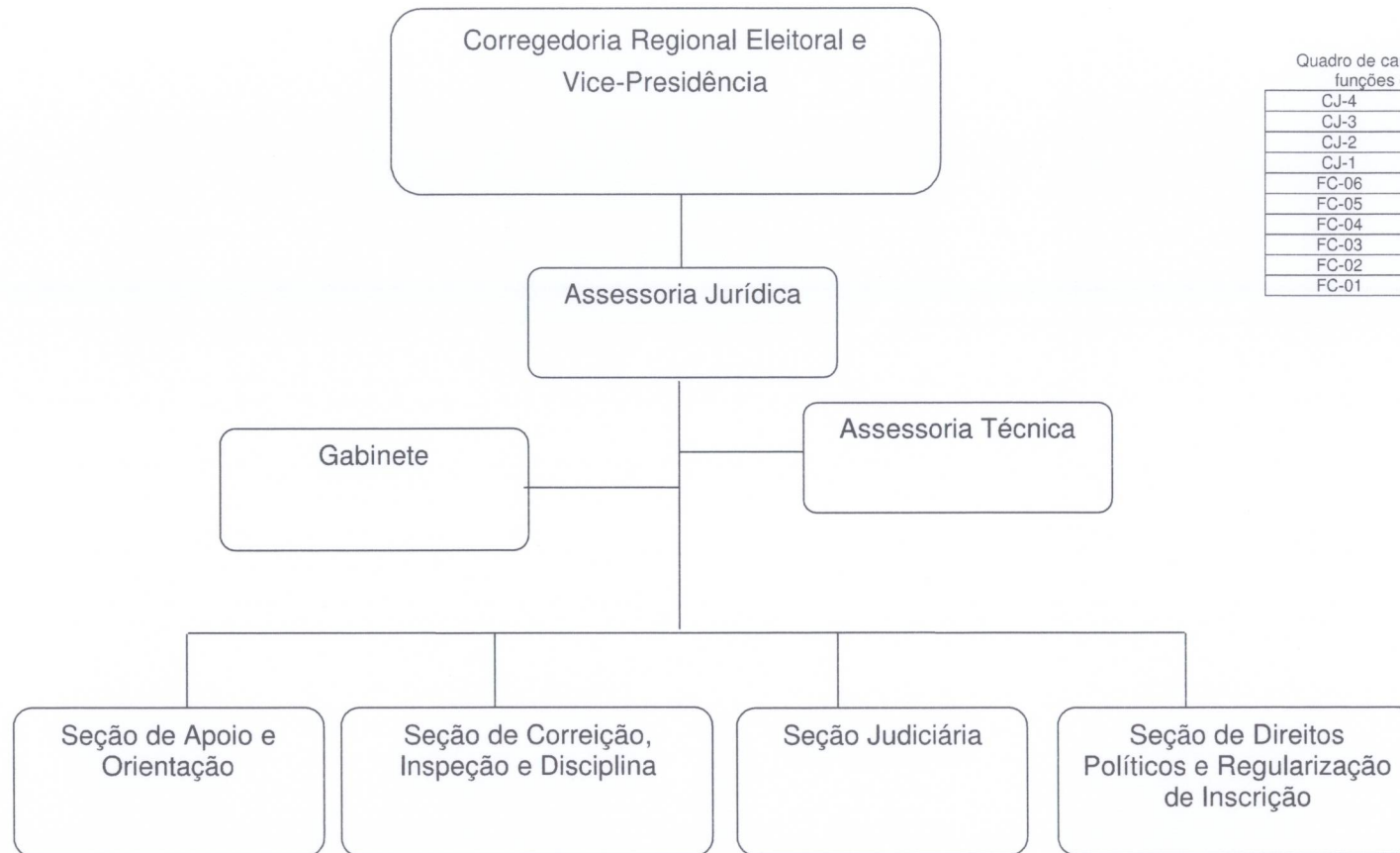


Quadro de cargos em comissão e funções comissionadas

CJ-4	
CJ-3	1
CJ-2	2
CJ-1	2
FC-06	5
FC-05	0
FC-04	6
FC-03	4
FC-02	2
FC-01	1

[Handwritten signature]

ANEXO II – QUADRO X



Quadro de cargos em comissão e funções comissionadas

CJ-4	
CJ-3	
CJ-2	1
CJ-1	1
FC-06	4
FC-05	2
FC-04	
FC-03	
FC-02	1
FC-01	2